



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 013/2011
firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** E O **Sr. TARCISIO MARIANO FERREIRA**.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG.

LOCADOR: TARCISIO MARIANO FERREIRA

End.: Rua Centralina, nº 125/203 – Bairro: Santa Inês

Belo Horizonte/MG – CEP: 31080-140

CPF sob o n.º 604.332.486-53 e CI n.º M3.953.074 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº. 013/2011 – Dispensa n.º 001/2011 – Processo n.º 011/2011 localizado a locação do imóvel situado à Rua Alaíde Antônio da Silva, nº 148– Bairro: Lagoinha de Fora – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Extensão da Unidade de Saúde do Visão, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de reajuste IGPM e prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2012, com término previsto para o dia **31 de janeiro de 2013**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a cláusula terceira, subitem 3.1 que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de R\$ 2.057,27 (dois mil e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) perfazendo um total estimado de R\$ 24.687,24 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

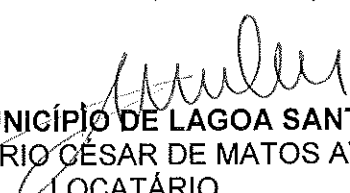
CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

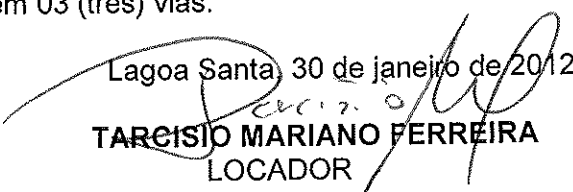
As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
LOCATÁRIO

Testemunhas: 

CPF: 009.013.696-26


Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2012.
TARCISIO MARIANO FERREIRA
LOCADOR


CPF: 109.182.926-09